

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA 002/2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOBRE A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR NESTE MUNICÍPIO.

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026



PORTARIA 002/2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOBRE A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR NESTE MUNICÍPIO.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE SAÚDE



Portaria nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação da
responsabilidade sobre a Diretoria de Vigilância
Sanitária, ambiental e saúde do Trabalhador
neste município.

A Secretária Municipal de Saúde de Acajutiba/Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a enfermeira Larissa Oliveira de Souza Gama, inscrita no CPF sob o nº 045.521.945-18, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária, Ambiental e saúde do Trabalhador neste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Acajutiba-BA, 25 de maio de 2026.

Ive Farias Victório Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 09/06/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 12/06/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77

Certificação Digital: 7NKBIP5V-IQJMHTE0-XMLEPKHN-MIS1O9EY

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NA RUA SOUZA BRITO E NO POVOADO PAJEÚ, EM ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A construção da Academia da Saúde justifica-se pela necessidade de promover melhorias na qualidade de vida da população, incentivando a prática regular de atividades físicas, a promoção da saúde preventiva e o fortalecimento das ações de bem-estar social no município. O equipamento público proporcionará um espaço adequado, acessível e seguro para a realização de exercícios físicos, atividades coletivas, acompanhamento de saúde e integração comunitária. A implantação da Academia da Saúde contribuirá diretamente para a redução do sedentarismo e para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, obesidade e problemas cardiovasculares, além de estimular hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. O espaço também favorecerá o desenvolvimento de ações educativas e programas voltados à promoção da saúde física e mental da população. Além do impacto na saúde pública, o equipamento fortalecerá a convivência social, ampliará o acesso da população a espaços de lazer e incentivará a ocupação adequada dos espaços urbanos, promovendo mais dignidade, inclusão e qualidade de vida para os moradores atendidos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 06.01 / 07.02
Projeto Atividade: 2045 / 1016 / 1008
Elemento: 3.3.90.39.00 – 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 1500 / 1600

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. Para definição do orçamento foi realizado o levantamento técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plantas, Layouts para execução do objeto, conforme previsão no estudo técnico preliminar.

4.2. O valor estimado para a presente licitação é de **R\$ 130.537,40 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, cotado em moeda nacional (Real) na forma da planilha orçamentária e demais documentos que se anexa a este instrumento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Academia da Saúde**, a ser implantada em dois pontos do Município de Acajutiba/BA: na **Rua Souza Brito** e no **Povoado Pajeú**, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos que instruem o processo.

A contratação compreenderá a execução integral dos serviços necessários à implantação dos equipamentos públicos, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, encargos, administração local, sinalização, segurança do trabalho e demais insumos indispensáveis à perfeita execução da obra. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas definidas pela Administração, as normas brasileiras aplicáveis, as exigências de acessibilidade, segurança, qualidade construtiva e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

A implantação das Academias da Saúde tem como finalidade disponibilizar à população espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida, atendendo tanto aos moradores da sede quanto da zona rural. A escolha dos locais busca ampliar o acesso da comunidade a equipamentos urbanos voltados à saúde preventiva, ao lazer e ao bem-estar, contribuindo para a descentralização dos serviços e para o fortalecimento das ações públicas de promoção da saúde.

A execução da obra por empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que o objeto exige capacidade técnica, experiência em obras públicas, disponibilidade de equipe qualificada, cumprimento de normas de engenharia e responsabilidade pela entrega do empreendimento em condições plenas de uso. Soluções como execução direta pela Administração ou contratações fragmentadas não se mostram recomendáveis, pois poderiam comprometer a padronização dos serviços, a qualidade da obra, o controle do cronograma, a responsabilização técnica e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida contempla a contratação de empresa habilitada para executar a obra de forma completa, coordenada e tecnicamente adequada, garantindo maior controle pela Administração, melhor acompanhamento da execução, cumprimento dos prazos estabelecidos e entrega de equipamentos públicos compatíveis com a necessidade da população. Ao final, espera-se disponibilizar espaços estruturados, seguros e acessíveis, destinados à prática de atividades físicas e à promoção da saúde, em benefício dos moradores da Rua Souza Brito, do Povoado Pajeú e de toda a comunidade de Acajutiba/BA.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. Os serviços objeto deste serão executados sob regime de: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme exigências descritas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e BDI, e os respectivos layouts.

6.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de Serviço.

6.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte horário: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h (segunda a sexta feira) e se necessário for, aos sábados, domingos e feriados, com prévio comunicação e autorização do Município.

6.4. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar mão de obra, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

6.5. **Forma:** será total, conforme as necessidades da secretaria.

6.6. **Prazo de execução:** 03 (três) meses, após a recebimento da ordem de serviço.

6.7. **Local de execução:** Rua Souza Brito e Povoado Pajeú – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos serviços, de acordo com o cronograma de execução, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

7. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

7.1. O prazo de vigência do futuro contrato será pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

8.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

10. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

10.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

10.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Emitir>) ;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> x - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) ;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no últimos 30 (trinta) dias;
- j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- k) Os documentos referidos no subitem anterior, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- l) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- m) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- n) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- o) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- p) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- q) Certidão de Registro da **EMPRESA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou outro órgão equivalente em plena validade.
- r) **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:** apresentação de comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional, na data de apresentação da proposta, **profissionais** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), reconhecidos pelo CREA e/ou CAU ou órgão competente, detentores de atestados e/ou registros de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou órgão competente, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem ter os profissionais executado os serviços descritos.
- s) Será aceita a indicação do licitante possuir em seu quadro de profissionais, reconhecidos pelo CREA/CAU ou órgão competente, como responsáveis técnicos na execução de obra com as características prevista:
- **1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e**
 - **1 (um) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho.**
- t) Apresentação da Certidão de Registro perante o CREA e/ou CAU ou órgão competente dos responsáveis técnicos listados no item s) em plena validade;
- u) A comprovação de que os profissionais indicados para atendimento ao disposto na alínea “a” pertencem ao quadro da empresa poderá ser feita através de cópia simples legível da respectiva Carteira de Trabalho (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, devidamente reconhecido firma de ambas as partes, ou contrato social no caso de sócios responsável técnico, ou pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA.
- v) Será necessária Declaração individual dos membros componentes da equipe técnica listados no item a) **autorizando sua indicação e responsabilidade para realização dos serviços, deste objeto de contratação.**
- w) Somente, será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

DA VISTORIA:

- x) A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
 - O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
 - Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
 - Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através do e-mail: licitacaoacajutiba@gmail.com;
- x) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

DA PROPOSTA:

- a) CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, com prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Orçamento completo e detalhado compreendendo as planilhas orçamentárias;
- c) Cronogramas Físico-Financeiro, em consonância ao prazo de execução estipulado no edital;
- d) Composição de preços unitários de todos os itens da Planilha Orçamentária;
- e) Planilha de composição analítica do BDI;
- f) Composição de Encargos Sociais;
- g) Dados para assinatura do contrato.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 12.2. Disponibilizar à CONTRATADA, os documentos e informações necessárias para a execução dos serviços, dentro do prazo legal, de acordo com a solicitação da mesma.
- 12.3. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- 12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem as especificações.
- 12.6. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA, além daquelas dispostas em lei:

- 13.1. Entregar o objeto solicitado nos prazos estipulados pelo CONTRATANTE, como também o cumprimento das Normas ABNT, CREA, CAU e legislações ambientais.
- 13.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 13.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 13.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 13.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 13.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 13.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 13.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 13.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 13.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 13.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.
- 13.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 13.13. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

13.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens.

13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

13.20. Registrar o contrato no CREA-BA e no INSS e apresentar a Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA os comprovantes.

13.21. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações do memorial descritivo e do contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes.

14. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

14.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

15. SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

16. ALTERAÇÕES:

16.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas “a” e “b”;
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

16.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

16.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

16.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17. FUNDAMENTO LEGAL:

17.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO I, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. O art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. **(DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).**

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 09 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
TRANSPORTES
NADSON DOS SANTOS SOARES
Decreto Nº 008/2025

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026
Processo Administrativo nº 084-2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NA RUA SOUZA BRITO E NO POVOADO PAJEÚ, EM ACAJUTIBA – BA.

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, a veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados, e temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ.: _____

Conta Corrente Pessoa Jurídica: _____ Agência: _____ Banco: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE R\$: _____
(_____).

2.1. Os valores unitários e globais de cada item, bem como de cada serviço encontram demonstrados na planilha de preços anexada à presente carta proposta, que será utilizada para fins de acompanhamento físico e financeiro, e eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, nos termos do Art. 56, §5º., da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.2. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o objeto descrito no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura do Instrumento Contratual/Equivalente.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2.3. Esta proposta representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A validade da proposta é de _____ (_____) dias, a contar da data de abertura do certame. (A proposta não poderá ter validade inferior a sessenta dias).

4. DECLARAÇÃO DE CUSTOS ADICIONAIS:

4.1. Declaro que nos preços desta proposta, estão incluídos e diluídos todos os custos que envolvam a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e contribuições fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita prestação do objeto da licitação, estão incluídos ainda as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos e/ou tributos federal, estadual e municipal, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, logística de transporte de produtos e empregados, e outros de qualquer natureza, carga, descarga, seguros, fardamento, materiais, empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à execução do contrato, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.

5.1. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: _____

Profissão: _____

CPF nº.: _____

RG nº.: _____

Cargo: _____

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026
Processo Administrativo nº 084-2026

A _____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **INDICA** o(s)
responsável(eis) técnico(s) abaixo relacionado(s), execução e acompanhamento do
serviço/objeto do presente Certame, a saber:

Nome Completo:
CPF.:
Registro CREA/UF:
Tipo de vínculo:

Nome Completo:
CPF.:
Registro CREA/UF:
Tipo de vínculo:

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do RESPONSÁVEL legal da empresa).

(nome, carimbo, assinatura do PROFISSIONAL TÉCNICO da empresa).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



Obra
ACADEMIA DA SAÚDE - PADRÃO 2 UNIDADES

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orcamento Sintetico

			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		1.536,16	1.536,16	1,18 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3	363,78	454,72	1.364,16	1,05 %
1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	200	0,69	0,86	172,00	0,13 %
2			CONSTRUÇÃO		1		20.528,20	20.528,20	15,73 %
2.1	10011	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm,ferro 3.4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdau ou similar	m²	200	19,22	24,02	4.804,00	3,68 %
2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	20	628,97	786,21	15.724,20	12,05 %
3			EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO		1		108.473,04	108.473,04	83,10 %
3.1	103186	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	6.501,30	8.126,62	16.253,24	12,45 %
3.2	103192	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2	2.563,19	3.203,98	6.407,96	4,91 %
3.3	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	2	3.438,23	4.297,78	8.595,56	6,58 %
3.4	CPU 155	Próprio	POSTE COMPLETO 4 PÉTALAS	un	4	10.233,88	12.792,35	51.169,40	39,20 %
3.5	13194	ORSE	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	2	2.491,71	3.114,63	6.229,26	4,77 %
3.6	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	2.366,46	2.958,07	5.916,14	4,53 %



3.7	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	4.140,65	5.175,81	10.351,62	7,93 %
3.8	103194	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	2.839,89	3.549,86	3.549,86	2,72 %

Total sem BDI	104.431,23
Total do BDI	26.106,17
Total Geral	130.537,40

Natasha Batista do Monte

Natasha Batista do Monte
Arquiteta e Urbanista
CAU A281200-2

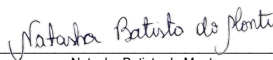


ACADEMIA DA SAÚDE - PADRÃO 2 UNIDADES

Bancos B.D.I.
SINAPI - 03/2026 - Bahia 25,0%
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Cronograma Físico e Financeiro

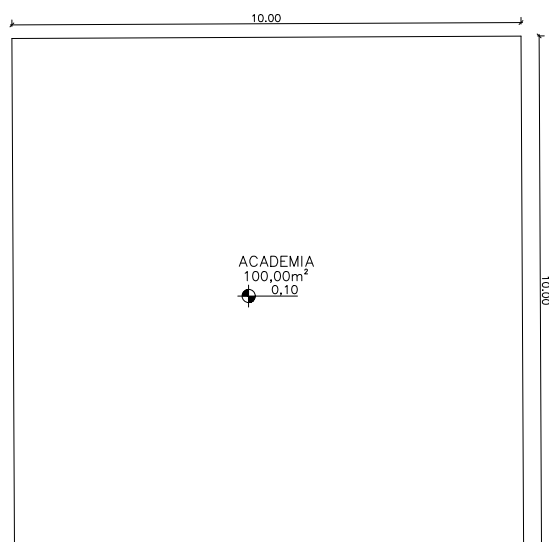
	Etapa	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		1.536,16	1.536,16	
2	CONSTRUÇÃO	100,00%	40,00%	40,00%
		20.528,20	8.211,28	8.211,28
3	EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO	100,00%		
		108.473,04		
Porcentagem			7,47%	6,29%
Custo			9.747,44	8.211,28
Porcentagem Acumulado			7,47%	13,76%
Custo Acumulado			9.747,44	17.958,72


Natasha Batista do Monte
Arquiteta e Urbanista | CAU A2812002

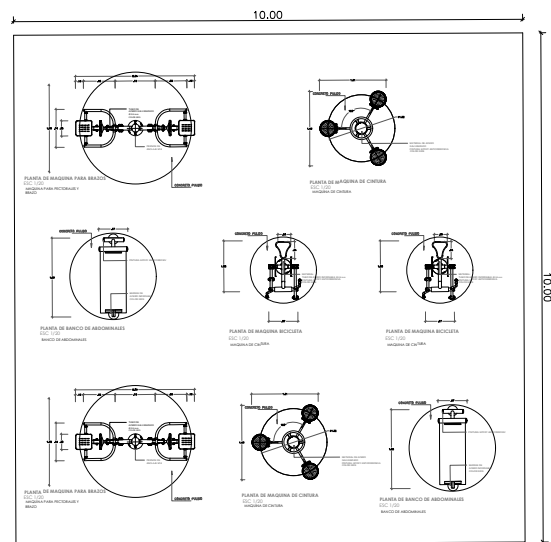


Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

90 DIAS
20,00%
4.105,64
100,00%
108.473,04
86,24%
112.678,68
100,0%
130.537,40



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100



PLANTA BAIXA - EQUIPAMENTOS
ESC. 1:100

NOTAS:
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;

DATA: MAIO DE 2026 | TÍTULO: PLANTA BAIXA | OBJETIVO: ACADEMIA DA SAÚDE PADRÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATASHA MONTE (CAU A2812002) | GESTÃO: JADIEL SOUZA JESUS | ESCALA: 1/100

FOLHA

01/01

TRABALHO DESENVOLVIDO POR

